



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Contratação de empresa(s) especializada(s) na Prestação de serviço de Hotelaria e hospedagem, com café da manhã, a serem utilizados de forma parcelada, para atender as necessidades da Câmara Municipal no exercício 2023, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, se justifica pela necessidade de suprir a demanda da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, para dar continuidade ao bom andamento dos trabalhos realizados pelo Legislativo Municipal, devendo os serviços serem prestados dentro da delimitação de área urbana, da sede do município.

Como já é sabido por todos, a maioria dos Vereadores do Município residem na Zona rural e em localidades longínquas, o que demanda a utilização dos serviços objeto do presente processo, haja vista que os mesmos precisam se fazer presente nas sessões ordinárias e extraordinárias, independente do horário e que são marcadas e geralmente, os horários recaem no período noturno, seguido de matutino, o que inviabiliza o retorno para casa após encerrada a reunião.

Como se verifica no mapa do sistema viário anexo, o município é bastante extenso, aflorando a necessidade de disponibilização de hospedagens para atender a demanda dos legisladores, que se dá em virtude de que, tendo em vista a grande quantidade de chuva que vem assolando a região, que traz muitos prejuízos para as vicinais, e as deixam com a trafegabilidade precária, considerando que a grande maioria dos representantes do legislativo são residentes na zona rural do município, o que demanda deslocamento destes para a sede e conseqüentemente a necessidade de disponibilização de local de hospedagem para que se acomodem, uma vez que tais deslocamentos se dão para atender demandas de compromissos vinculados ao exercício da vereança, bem como, cumprir agenda da Câmara Municipal.

O objetivo do presente Processo Administrativo é de contratar a proposta mais vantajosa, conforme se constatará ao final, quando se analisar as propostas acostadas, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade, ressaltando sempre que, licitar é a regra.

Diante disso, a Comissão de Licitação, Equipe de Pregão e o Presidente desta Casa de Leis, entendem justa e necessária a realização do presente procedimento administrativo de licitação, modalidade Pregão Eletrônico, para conseqüente e posterior contratação de empresa do ramo para o fornecimento do serviço.

Água Azul do Norte-PA, em 25 de janeiro de 2023.

Jorge Luiz Barros Carneiro
Presidente da Câmara Municipal